



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 422/2025

Senhor Presidente,

Considerando a bem-sucedida realização da **19ª Festa Direito de Viver**, ocorrida de 21 a 23 de novembro, no Recinto da Feccibe velha, que reuniu aproximadamente **12 mil pessoas** ao longo dos três dias de evento;

Considerando que a festa mantém uma **tradição solidária** em apoio ao **Hospital de Amor de Barretos**, maior centro oncológico gratuito da América Latina, que no último ano realizou **2.033.894 atendimentos** a pacientes de todo o Brasil, incluindo **31.792 atendimentos** a **9.661 pacientes** bebedourenses;

Considerando o trabalho dedicado dos organizadores, em especial do **Sr. Osvaldo de Moura Júnior** e de todos os voluntários que se empenharam para o sucesso do evento, demonstrando comprometimento com uma causa nobre;

Considerando as emocionantes homenagens realizadas durante o evento, que destacaram personalidades importantes para a história da festa, como **Cleyde Espírito Santo, Dona Regina Célia Marciano, Francisco José Turchetto Santos (in memoriam), Durvalino Denardi, Henrique Arutim e Hélio Liberato**;

Considerando que a festa transcende o caráter de entretenimento, transformando-se em verdadeira "**corrente do bem**" que une a cidade em torno de uma causa maior, proporcionando apoio direto ao tratamento de milhares de pessoas;

Considerando que o **Sr. José Geraldo Mello** e a **AVCC (Combate ao Câncer)** representam o espírito de solidariedade e dedicação que caracteriza este importante evento filantrópico;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES a todos os organizadores, voluntários, idealizadores e apoiadores da **19ª Festa Direito de Viver**, em especial ao **Sr. José Geraldo Mello**, pelo relevante trabalho em prol do Hospital de Amor de Barretos.

Que iniciativas como esta continuem inspirando nossa comunidade e fortalecendo a solidariedade como valor fundamental em nossa sociedade.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53543/2025 - 26/11/2025 14:54 - PROCESSO 2044/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada **Sr. José Geraldo Mello**, pelo relevante trabalho em prol do Hospital de Amor de Barretos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 53543/2025 - 26/11/2025 14:54 - PROCESSO 2044/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53543/2025 - 26/11/2025 - 14:54 - 7XV5-2KZM-5S88-300P

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7XV52KZM5S88300P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7XV5-2KZM-5S88-300P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53543/2025 - 26/11/2025 - 14:54 - 7XV5-2KZM-5S88-300P